

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FAZENDA BOA ESPERANÇA I,
LEONARDO RIBEIRO MAIA
CPF: 034.632.216-24**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural LAR de nº 023/2025, para a atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA, com vencimento em 08/05/2030, da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia - SECTMA.

Protocolo: 1198251

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DA UFPA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Na Forma que estabelece o Capítulo VII - Das Eleições: Convocação e Registro de Chapa, artigos 30 a 34, do Estatuto da Associação dos Professores Aposentados da Universidade Federal do Pará - ASPA/UFPA, convoca todos os Associados que estejam em pleno gozo de seus direitos para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, na sede da ASPA/UFPA, localizada na Tv. Três de maio, nº 1573, bairro São Brás, em Belém-Pará, com início às 09 horas e término às 13 horas, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Aprovação do Relatório Anual e as contas da Diretoria, após o Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleger o Presidente e o Secretário da Assembleia Geral, os membros do Conselho Fiscal e a Diretoria da ASPA/UFPA, para o biênio 2025 a 2027, mandatos a iniciar-se em junho de 2025 e a terminar em junho de 2027. O registro de chapa completa deverá ser requerido ao Presidente da Assembleia Geral até o dia 02 de junho de 2025, e protocolado na Secretaria da ASPA/UFPA, conforme preceitua o art. 32 do Estatuto da Associação. Belém/PA, 16 de maio de 2025.

Prof. Antonio Fernando de Jesus Salgado
Presidente da Assembleia Geral da ASPA-UFPA

Protocolo: 1198252

**AgroSB AGROPECUÁRIA S.A.
Pessoa Jurídica Inscrita no
CNPJ sob o nº 07.336.695/0001-26**

Por meio de sua filial denominada AgroSB Agropecuária S.A - Fazenda Vale Fértil, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.336.695/0022-50, torna público que fora emitida, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo de Xinguara, Estado do Pará a Licença de Operação nº 110/2025, com Atividade de Armazenamento de Silos para grãos/Cereais com beneficiamento, situada na Fazenda Vale Fértil, com localização na Rodovia PA-150, Km 162, Margem Direita, Zona Rural do Município de Xinguara, Estado do Pará.

Protocolo: 1198243

**N LUCAS JARDIM MARMORARIA LTDA
(FORTALEZA MARMORARIA)
CNPJ: 42.403.738/0001-40**

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção) a Licença de Operação (LO) nº 058/2024, com validade até 10/12/2027 (Processo nº 797/2024), Porte: B-I, conforme a Resolução COEMA Nº 162/2021, para comércio varejista de pedras para revestimento, localizado na Av. Bahia, Qd 07, Lt 12, s/n, Jardim Primavera, Redenção-PA.

Protocolo: 1198237

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
E-NOVA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.
CNPJ Nº 18.576.800/0001-10**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMASAL/PA, a Licença de Operação Nº 032/2025, com validade até 21/03/2026, em favor da UFV SALINÓPOLIS, localizada na Avenida Dr. Miguel de Santa Brígida, Nº 1, Loteamento Atalaia, Salinópolis/Pará.

Protocolo: 1198259

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/SR (01)
EDITAL**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ, nomeado pela Portaria nº 102, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 58, Seção 2, Página 16, de 24/03/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no Artigo 112, Inciso V, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 246, Seção 1, Página 35, de 30/12/2022, considerando os termos de Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024, publicado no DOU nº 175, Seção 1, Página 11, de 10/09/2024, que altera o Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, publicado no DOU nº 194, Seção 1, Página 14, de 11/10/2022 e Resolução nº 20 de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 90, Seção 1, Página 7, de 13/05/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54100.000012/2017-91/SR-01, que trata da regularização fundiária das terras das comunidades quilombolas de Vila Betel e de Rocha Eterna, representada pela Associação dos Moradores, Agricultores e Quilombolas da Comunidade de Nova Betel (AMARQCNB), localizada no município de Tomé-Açu, estado do Pará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) realizado pelo Grupo Técnico Interdisciplinar nomeado através das Ordens de Serviço nº 1407/2022; nº 1706/2023; nº 2082/2023; nº 2165/2024 e

aprovado no Comitê de Decisão Regional (CDR) - Ata de Reunião Ordinária nº 03/2025. As comunidades são composta por 81 (oitenta e uma) famílias e o território identificado e delimitado pelo polígono com área total de 5.065,3207 ha (cinco mil e sessenta e cinco hectares, trinta e dois ares e sete centiares) e perímetro de 41.957,6800 metros (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete metros e sessenta e oito centímetros); com os seguintes limites e confrontações, Norte: BBF e Fazenda Palmeira; Sul: Rio Mariquita; Leste: BBF, Sr Moacir e Sr Francisco dos Santos; e Oeste: Sr. Mariano, Sr. Edivan, Sr Arlindo, Fazenda Santa Maria e Sítio União. No perímetro descrito incide propriedades de terras e/ou posse, devidamente notificadas, em favor de Miqueias Soares Duarte; Deuzimar Nascimento Feitosa; Henrique Duarte da Silva; Raimundo do Nascimento Silva; Jude Leonel Joseph; Eduardo Santos de Oliveira; Valdivan Batista Freitas; Enéas Andrade da Silva; Antônio Davi Mesquita da Silva; Rosângela Pereira de Souza; Eridan Pereira de Souza; José Adjan Moita de Souza; Ana Paula Peniche dos Santos; Raimunda Silvana de Veras Neta; Rosana do Espírito Santo Foro; José Nailson Ferreira; Aueldes de Souza de Lima; Ricardo Ferreira de Araujo; Cilene de Santana Nunes; Andréia dos Santos Rocha; Eliede Ferreira de Almeida; Ana Lúcia de Sousa Pinheiro; Leonardo Xavier Duarte; Adeilson de Andrade Duarte; Antônio Leandro Xavier Duarte; Edivaldo Barbosa Sampaio; Géssica Santos da Silva e Silva; José Conceição Furtado; Paulo Jair Kissow; BBF-Fazendas Campo Belo (I. II. III. IV), Itamarati e Ilha Verde; e José Carlos Queiroz do Nascimento. Nesses termos, o INCRA/SR(01) COMUNICA aos senhores detentores de domínio, ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que, caso queiram, terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações instruídas, com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA/SR (01), situada na Estrada da CEASA, S/Nº, Bairro Souza, Belém/PA, CEP 66.610-903. Informamos ainda que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54100.000012/2017-91/SR-01, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Manoel Raimundo Carvalho de Moraes
Superintendente Regional do INCRA/SR-01(PA)
Port. INCRA/PA nº 102 de 23/03/2023

Protocolo: 1198267

**MINUM PA CONSÓRCIO 2
CNPJ nº 48.305.784/0001-92**

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO DIGITAL nº 202500000101
A MINUM PA CONSORCIO 2, inscrita no CNPJ nº 48.305.784/0001-92, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Abaetetuba, PA - SEMEIA, a prorrogação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO DIGITAL nº 202500000101, processo nº LA202500000096, com validade até 12 de Maio de 2026, cuja finalidade é atividades de ordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica - Parque Solar, localizada na Rodovia Dr. João Miranda, KM 05, Bairro Castanhal, Abaetetuba/PA.

Protocolo: 1198274

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/SR (01)
EDITAL**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ, nomeado pela Portaria nº 102, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 58, Seção 2, Página 16, de 24/03/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no Artigo 112, Inciso V, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 246, Seção 1, Página 35, de 30/12/2022, considerando os termos de Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024, publicado no DOU nº 175, Seção 1, Página 11, de 10/09/2024, que altera o Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, publicado no DOU nº 194, Seção 1, Página 14, de 11/10/2022 e Resolução nº 20 de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 90, Seção 1, Página 7, de 13/05/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo SEI nº 54100.000426/2007-49, que trata da regularização fundiária das terras de interesse da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA VISTA - AMRQBV, localizada no município de Salvaterra, Estado do Pará, representante dos núcleos de Boa Vista, São Vicente, São Marcos e Enseada. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), por meio das Ordens de Serviço nº 42/2016; nº 2501/2019; nº 2260/2022; e nº 2822/2024, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - ATA CDR SR(01)PA Nº04/2025 (SEI 23690687). As comunidades são constituídas por 71 (setenta e uma) famílias. A área de total do território é de 1588,3494 ha (mil quinhentos e oitenta e oito hectares, trinta e quatro ares e noventa e quatro centiares), perímetro de 22015.45 (vinte e dois mil e quinze metros e 45 centímetros) e com limitrofes ao Norte: Sítio do Mulinho e Senhor Ceará; ao Sul: Retiro São José de São Marcos; a Oeste: Comunidade São Benedito e Comunidade Paixão; e a Leste: Fazenda Paritã e Comunidade Passagem Grande. Foram identificados 18 (dezenove) imóveis (detentores de títulos e documento de posse ou domínio eventualmente) de 17 (dezessete) não-quilombolas, bem como 01 (um) imóvel de 01 (um) quilombola com provável título de propriedade, num total de 19 imóveis e 18 pessoas notificadas, sendo elas: Valmir Maciel da Silva, Rozimeire Bastos Paraense, Heronildes das Graças Silva e Silva, Raimundo Darciel Pereira da Silva, Herondina Shirley Pedrosa da Rocha, Fabiane